



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Garça  
 Praça Martinho Funchal de Barros, 50 - Edifício do Forum - Williams - Garça/SP  
 Fone: (14) 3406-1177 - CEP 17400-000

**" AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL "**

Processo Físico nº 0005807-39.2007.8.26.0201 – Segunda Vara  
 Mandado nº 201.2018/003646-7

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Francisco da Silva Braga nº 526 – Bairro Miguel Monicos, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento à r. ordem judicial extraída dos autos sob nº 0005807-39.2007.8.26.0201 da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano** movido por **MUNICÍPIO DE GARÇA-SP** contra **ESPÓLIO DE PEDRO AUGUSTO GONÇALVES**, em trâmite junto ao Juízo de Direito da Segunda Vara desta Comarca, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado pertencente ao executado, **objeto da matrícula sob nº 413**, do Cartório de Registro de Imóveis de Garça, a saber:

**IMÓVEL:-** Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, sob nº 526, da Rua do Sul, e seu respectivo terreno correspondente ao lote 18, da quadra 52-A, da Vila Monico, nesta cidade de Garça, medindo 12,50 metros de frente para a citada via pública por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos com a área de 375,00 metros, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com a Rua Eumene, e nos fundos com o lote 11. Av.5-M- 413-Garça, 11 de agosto de 1.988. A Rua do Sul passou a denominar-se RUA FRANCISCO DA SILVA BRAGA. Av.6-M- 413-Garça, 11 de agosto de 1.988. Por escritura de 21 de abril de 1.988, lavrada as fls. 15 do Livro 97 do 2º Cartório de Notas de Garça, os Srs. Raphael Ortelhado e sua mulher Olintha Paré Ortelhado, vendem a Jair Ferrarezi de Camargo, casado com Sonia Regina da Rocha de Camargo, parte do imóvel desta Matrícula, consistente de um terreno correspondente a parte do lote 18 da quadra 52-A do Bairro Miguel Monico, nesta cidade de Garça, com a área de 250,00 m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Eumene, devidamente caracterizado na Matrícula 11.045 neste Registro Imobiliário, restando ainda o seguinte **REMANESCENTE**—Um prédio de caráter residencial, construído de tijolos, coberto de telhas, sob número 526 da Rua Francisco da Silva Braga nesta cidade de Garça, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote 18 da quadra 52-A, do Bairro Monico, com a área de 125,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- "começa em um ponto localizado no lado direito da Rua Francisco da Silva Braga, à 55,00 metros da confluência da Rua Francisco da Silva Braga e Rua das Flores; daí segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, na extensão de 10,00 metros; daí deflete à direita em ângulo de 90º e na extensão de 12,50 metros confrontando com parte do lote 18, até a divisa do lote 17; daí deflete a direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 10,00 metros,

*[Handwritten signature]*

confrontando com o lote 17, até a divisa do lote 11; daí deflete em ângulo de 90° e segue na extensão de 12,50 metros, confrontando com o lote 11, até o alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, ponto onde teve início." R.09 - M.413 - Garça, 18/12/2.000. Através de escritura pública de 06/10/1.993, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro nº 112, fls. 170, os proprietários ANTONIO BERNARDO CAMARGO e sua mulher CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAMARGO, que também se assina CONCEIÇÃO ANGÉLICA ALMEIDA CAMARGO, TRANSMITIRAM POR VENDA, a PEDRO AUGUSTO GONÇALVES, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com ALICE ALVES DE ALMEIDA GONÇALVES, o IMÓVEL. Objeto da matrícula nº 413 do Cartório de Registro de Imóveis de Garça.

No imóvel fora edificada uma construção em tijolos, coberta por telhas, de caráter residencial, que recebeu o numeral 526 da Rua Francisco da Silva Braga.

Feitas as devidas constatações, **AVALIO o bem em valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça.

  
**Teruko Nomada de Oliveira**  
**Oficiala de Justiça**